

ACTA N.º 7

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 30 DE MARÇO DE 2007:-----

----- No dia trinta de Março do ano dois mil e sete, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, e Carlos Alberto Gonçalves Marques. O Vereador João Fernando Oliveira Pires não esteve presente por se encontrar de férias, tendo a falta sido considerada justificada. ----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1.ª Classe, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho. -----

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas 14H30, para efeitos de apreciação do ponto único da Ordem do Dia: -----

ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DO HOSPITAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA. -----

O Senhor Presidente mandou distribuir a todos os membros do Executivo presentes na reunião uma cópia do ofício com a referência 115/07, datado de 30/03/07, que foi endereçado pela Santa Casa da Misericórdia à Câmara Municipal, onde foi recebido no próprio dia da reunião e registado sob o número 2496, no registo de correspondência da Câmara. -----

O Senhor Presidente esclareceu ter convocado a reunião extraordinária para que a Câmara se pronunciasse sobre o assunto mencionado em epígrafe, que se reveste de extrema delicadeza e urgência, e mais concretamente sobre o teor da comunicação que foi enviada à Câmara Municipal pela Santa Casa da Misericórdia, com a referência 102/07, datada de 21/03/07, a qual foi registada nos serviços municipais sob o número 2350. Nessa comunicação a Santa Casa da Misericórdia veio colocar à consideração da Câmara Municipal as possíveis formas de colaboração com o Município, que, segundo afirmam, ajudariam a Misericórdia, sem prejuízo dos interesses municipais e em benefício da população, e que a seguir se transcrevem: ----

a) Sociedade comercial, encarregue da gestão do hospital, sem assumir o passivo existente, com cobertura de eventuais prejuízos de exploração, pela Santa Casa da Misericórdia de Mealhada; -----

b) Subsidição até ao montante fixado durante o período de três anos à Misericórdia, face aos estudos previsionais que apontam para 1.800.000,00 € (aproximadamente 600.000,00 €/ano); -----

c) Alargar o objecto social da Escola Profissional da Mealhada L.^a, introduzindo na sociedade o conceito de prestação de cuidados de saúde e outros serviços sociais e transformá-la em sociedade gestora do hospital; -----

d) Transformar a Escola Profissional da Mealhada Ld.^a em sociedade gestora de participações sociais (SGPS), com, as participações societárias existentes e subscrever o capital de nova sociedade para a sociedade gestora do hospital. -----

O Senhor Presidente usou da palavra para frisar que se impõe uma tomada de posição da Câmara Municipal sobre o assunto no sentido de evitar especulações, até porque elas já começaram a surgir com a publicação de algumas notícias nos jornais. O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção, tendo sublinhado desde logo que, na sua perspectiva, está fora de causa que a Câmara venha a assumir a gestão do hospital. No que concerne às propostas concretamente avançadas pela Santa Casa da Misericórdia para resolver a situação de impasse em que se encontra o Hospital, disse que, no que se refere às propostas constantes das alíneas c) e d), são impensáveis, não devendo sequer ser objecto de análise ou ponderação, sob pena de se colocar em causa a essência da Escola Profissional da Mealhada Ld.^a, a qual está vocacionada para o Ensino Profissional, níveis II e III e para a Formação, e não para o Sector da Saúde. Salientou que a Escola Profissional da Mealhada Ld.^a, foi criada no âmbito do Decreto-Lei n.º 4/98, de 08 de Janeiro, e que a alteração do seu objecto social para os efeitos pretendidos teria como consequência uma violação do espírito deste diploma. Referiu ainda que, de modo algum se pode questionar a forma como a Escola tem sido gerida ou sequer fazê-la correr qualquer risco. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais tomou a palavra para referir que se recordava de ter estado presente na sessão da Assembleia Municipal em que foi discutida a atribuição do subsídio para construção do hospital, e que, embora tenha votado favoravelmente, se lembra de ter discordado da concessão dessa verba pela Câmara. Embora fosse reconhecida por todos a necessidade de o Concelho da Mealhada usufruir de um hospital, o que estava em causa na altura, tal como foi referido na já

mencionada sessão da Assembleia Municipal pelo Senhor Presidente da Assembleia Geral da Misericórdia, era a construção de um hospital de retaguarda para cuidados paliativos e de reabilitação, no qual se previa que fosse feito um investimento de 1.500.000,00 €, participado pelo programa “Saúde XXI”, e também pela Câmara Municipal, com a atribuição do já referido subsídio, no valor de 500.000,00€. Analisando os elementos que foram entregues disse ter ficado estupefacto ao verificar que os valores do investimento apresentados são na ordem dos 4.600.000,00 €, o que revela que não houve “derrapagem financeira”, mas antes um verdadeiro “estampanço”. -----

O Senhor Presidente retorquiu que não se devem discutir as “derrapagens” ou o que quer que se lhes queira chamar, pois a análise dessa questão é da exclusiva competência dos órgãos próprios da Santa Casa da Misericórdia que é uma entidade privada e não da Câmara Municipal. O Senhor Presidente disse ainda que o que agora se pede à Câmara Municipal é que colabore com a Santa Casa da Misericórdia no sentido de viabilizar o Hospital e que o único ponto da proposta apresentada susceptível de ser analisado é o que consta da alínea b), ou seja, o pedido de atribuição de um subsídio de 1.800.000,00 €, pelo período de três anos. Frisou que a situação descrita é grave, mas que a Câmara Municipal em nada contribuiu para o presente estado de coisas, tendo contribuído sim para a construção do hospital, que sempre apoiou, ao contrário do que se diz, tendo até recebido as felicitações do Senhor Padre Melícias, o então Presidente da União das Misericórdias, pelo subsídio que atribuiu, tendo o mesmo afirmado que isso é pouco comum no País. Acrescentou que não se pode querer fazer passar a ideia, que é errónea, de que a Câmara Municipal tem obrigação de resolver o problema, para além de ter qualificado de demagógico o discurso de acordo com o qual as Câmaras Municipais têm que resolver os problemas de saúde das populações, porque de acordo com a lei e a Constituição essa é indubitavelmente uma competência do Governo Central. Disse que o que está em causa é um problema claro de gestão, e que apesar de tudo o edifício “está lá” e “estará sempre” e que se for equacionada a possibilidade de alienação a uma entidade privada há que levar em linha de conta que a Câmara participou na construção do Hospital. Frisou que a situação já será diferente se o que estiver em causa for uma concessão. O Senhor Presidente disse ainda que qualquer uma das soluções propostas pela Santa Casa da Misericórdia não alteram um dado essencial em todo o problema, e que é o de que, seja qual for a intervenção da Câmara Municipal neste

processo, o Hospital da Misericórdia nunca deixará de ser um hospital privado, para passar a ser uma infra-estrutura de saúde pública.-----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio para referir que a marcação da reunião extraordinária sem consulta prévia dos Vereadores da Oposição lhes dificultou a vida, principalmente a do seu colega, o Senhor Vereador Carlos Marques que se viu obrigado a faltar à tarde, o que provoca sempre alguns constrangimentos numa equipa de enfermagem. O Senhor Presidente replicou que estava em causa a apreciação de um assunto urgente e que como tal exigia uma resposta igualmente urgente e excepcional, pelo que usou a competência legalmente prevista. -----

O Senhor Vereador Breda Marques pediu a palavra e leu a declaração que a seguir se transcreve: -----

“Os Vereadores do PSD da Mealhada informados da marcação de uma reunião extraordinária agendada para analisar e deliberar sobre a situação do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, declaram que: -----

Foram confrontados na última reunião de Câmara, que teve lugar no passado dia 22 de Março de 2007, com um documento do Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Mealhada, que solicitava a ajuda da Câmara Municipal para fazer face aos constrangimentos financeiros resultantes do funcionamento do seu Hospital, dado que a instituição corria riscos de insolvência. -----

Os Vereadores do PSD interrogaram então o Senhor Presidente da Câmara sobre a possibilidade discutir aquele problema, tendo o Senhor Presidente respondido que podiam falar da questão se assim o quisessem fazer. Soubemos que um documento da Santa Casa também tinha sido enviado ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e que este já o teria enviado aos grupos políticos representados na Assembleia Municipal. No espaço de menos de uma semana um problema facultativo e praticamente irrelevante aos olhos do Senhor Presidente passa para um assunto de manifesta prioridade, tendo o Senhor Presidente agendado a presente reunião extraordinária para a discussão com base num documento da Santa Casa que dá entrada na Câmara Municipal no mesmo dia da referida reunião de Câmara. -----

Constatamos ainda e praticamente no mesmo dia que, além de prioritário, este assunto é transformado em manifestamente urgente através das palavras do Senhor Provedor numa entrevista na rádio onde afirma que não pretende pressionar a Câmara para a resolução deste problema mas que aguarda a sua resposta para decidir sobre a entrega do Hospital a privados. -----

Face a tudo isto, repudiamos desde logo a marcação da presente reunião sem consulta inclusivamente sobre a sua data, aos Vereadores do PSD, dada a importância, complexidade e delicadeza do assunto a discutir sendo certo que resulta claramente das palavras do Senhor Presidente da Câmara na última reunião que este era conhecedor da situação do Hospital pelo menos desde Agosto do ano passado, omitindo essa informação a esta Câmara. -----

Relativamente à posição agora assumida por parte da Santa Casa da Misericórdia de que só agora somos conhecedores os Vereadores do PSD não podem deixar de manifestar o seu descontentamento uma vez que: -----

- Esta Câmara Municipal apoiou com os votos favoráveis dos Vereadores do PSD, em 500.000,00€, a construção deste Hospital, com a indicação de que a referida obra iria servir a população da Mealhada, o que na realidade não tem vindo a acontecer. -----

Na verdade o Ministério da Saúde, segundo as informações que conhecemos através da rádio pelas palavras do Senhor Provedor e não através de qualquer documento que tenha sido remetido a esta Câmara, tinha um compromisso com a Santa Casa da Misericórdia de financiar 20 camas para cuidados continuados de saúde e quebrou o referido compromisso, no entanto, também percebemos entretanto que até à data e ao contrário do que foi assumido pela Santa Casa da Misericórdia da Mealhada, não foram criadas quaisquer condições para que a nossa população possa aceder ao referido Hospital, como o faria em qualquer Hospital público, uma vez que não estão assegurados quaisquer acordos com o Ministério da Saúde nesse sentido. Na realidade percebemos agora que a Câmara Municipal apoiou a construção de um Hospital em que a população para receber aí a prestação de cuidados de saúde tem que pagar como em qualquer outro Hospital privado. -----

Esta questão tem que ser de uma vez por todas esclarecida. -----

Urge perceber se o cumprimento do protocolo relativo à Unidade de Cuidados Continuados (20 camas) teria permitido o funcionamento em pleno do Hospital, sem quaisquer custos para a população. Não nos parece, mas é urgente esse esclarecimento por parte da Santa Casa da Misericórdia. -----

Por outro lado e há poucos meses os Vereadores do PSD visitaram a referida unidade de saúde tendo sido dito pelo Senhor Provedor quando questionado sobre as possíveis carências para manter aquele Hospital, nomeadamente, financeiras, que, não teríamos que nos preocupar que a Santa Casa não precisava de qualquer ajuda,

essa era uma responsabilidade que apenas dizia respeito à Santa Casa da Misericórdia e que o nosso papel passava apenas pelas questões políticas. -----

Pelo exposto, e, considerando algumas dúvidas que já referimos e muitas outras que resultam da leitura pormenorizada do documento que nos foi enviado pela Santa Casa da Misericórdia da Mealhada, o qual na nossa opinião é claramente insuficiente e diríamos até deficiente nos esclarecimentos, informações e propostas apresentados a esta Câmara por parte da referida Santa Casa, nomeadamente, por que não refere por exemplo como foram apurados os valores encontrados para a previsão de cuidados de saúde aí referidos - e quem os paga -, não temos qualquer documento ou relatório sobre os indicadores de funcionamento do Hospital desde a sua abertura até esta data, por outro lado, as várias propostas de formas de colaboração não referem em momento algum o montante de participação da Autarquia - apenas o fazendo na alínea b) do n.º 3 mas aí a proposta é de entrega de um subsídio, que pelo que percebemos é apenas para garantir o funcionamento do Hospital sem incluir o pagamento de serviços prestados à população que continuaria a pagá-los. -----

Assim é a seguinte a posição do PSD nesta matéria: -----

- Considerando as propostas e a sua falta de pormenorização e fundamentação assim como a correspondente sustentação técnica e financeira é absolutamente impossível decidir sobre esta matéria, sobre pena de comprometermos esta Autarquia na resolução de um problema que nunca fará face às verdadeiras carências existentes no concelho ao nível da prestação de cuidados de saúde à sua população. -----*
- Assim na nossa opinião qualquer intervenção ou ajuda da Câmara nesta matéria terá necessariamente que partir dos seguintes pressupostos: -----*
- O hospital enquanto unidade de saúde pública de acesso a toda a população - o que obriga desde logo a procurar obter os necessários acordos junto do Ministério da Saúde. -----*
- Na ausência do referido acordo e para que a Câmara possa assumir esta experiência que diríamos inédita a nível nacional, deverão ser feitos estudos do verdadeiro custo para a Autarquia da assunção dos cuidados de saúde da sua população - o que a acontecer terá sempre que passar por inevitáveis acordos de cooperação com o Ministério da Saúde, mesmo até para garantir alguma contrapartida financeira e até técnica e eventualmente definir níveis de intervenção da autarquia nesta matéria. -----*

Ambas as situações requerem tempo, contactos persistentes e imediatos junto do Ministério da Saúde para que possam ser estabelecidos protocolos assumindo a

Autarquia em determinadas condições a prestação de cuidados de saúde à população do seu concelho (ou de outros concelhos mediante o respectivo pagamento por parte do Ministério da Saúde), estudos técnicos e financeiros credíveis que sustentem um possível investimento da Autarquia para que possam existir garantias de participação numa Unidade de Saúde pública - de cariz local se assim for. -----

Qualquer intervenção que se afaste destes pressupostos, tem a nossa total discordância uma vez que não é garantida a prestação dos referidos cuidados de saúde sem o respectivo pagamento por parte dos utentes, afastando-os deste Hospital como de qualquer outro Hospital privado, o que obrigará a população a continuar a deslocar-se aos Hospitais públicos mais próximos, como tem vindo a fazer até agora. -

Na verdade ou a Câmara assume (sozinha ou em conjunto com a Santa Casa) o custo social deste Investimento (garantindo assim a existência de um Hospital público), para o que deverá ter informação concreta desse custo ou esta Câmara com qualquer outro tipo de intervenção nesta matéria estará apenas a assegurar a sua participação num determinado negócio - com riscos - sem que isso traga qualquer contrapartida ao nível da prestação de cuidados de saúde para a sua população, nomeadamente, para a mais carenciada. -----

Entendemos assim que qualquer posição aqui assumida hoje, por nós, Vereadores do PSD, apenas com base no documento que nos é apresentado pela Santa Casa de Misericórdia da Mealhada seria sempre irresponsável e sem qualquer benefício para a Mealhada, para o seu concelho e para a sua população. -----

Aliás em todo este documento é referido a existência de um serviço público de saúde, no entanto, a existência de um serviço público obriga necessariamente a que alguém assumira o seu custo, pelo que, é necessário de uma vez por todas definir quem e como. -----

Estamos disponíveis para colaborar e participar na procura de soluções para o problema mas nos termos acima referidos". -----

O Senhor Presidente referiu, a propósito da declaração supra, que não é verdade que estivesse ciente da situação desde Agosto de 2006, como nela se afirma. Esclareceu que sabia apenas que o Hospital tinha aberto ao público e a partir duma certa altura, mais concretamente no final do ano passado, começou a tomar conhecimento informal da existência de eventuais dificuldades financeiras pelo facto de a afluência ao Hospital ser reduzida. Apesar de ter referido concordar, no essencial, com a

declaração subscrita pelos Senhores Vereadores do PSD, repudiou algumas afirmações que nela são feitas acerca da sua pessoa. -----

O Senhor Vereador António Franco interveio para referir que a Câmara Municipal apoiou a construção do hospital no pressuposto de que iria ser construído um hospital de retaguarda. Ora, pelos valores apresentados pela Santa Casa da Misericórdia o que se pode concluir é que o que neste momento existe não é um hospital de retaguarda, mas sim um hospital de luxo. -----

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra para referir e reafirmar que o que sempre se desejou foi um hospital de retaguarda e que o que existe hoje, apesar de ser uma mais valia, não vai de encontro àquilo que foram as expectativas da Câmara Municipal ao conceder o apoio, já que este foi atribuído numa perspectiva social. Na realidade, o que o Concelho necessita é de um hospital capaz de receber os doentes acamados e terminais que não podem permanecer nos hospitais centrais e que são um problema para a família e para as instituições. Disse ainda que pelo facto de os munícipes doentes merecerem um tratamento digno, a Câmara decidiu apoiar a construção de um hospital de retaguarda porque, dada a situação geográfica do Concelho face aos hospitais públicos, as outras valências existem e satisfazem as necessidades. Ressaltou que a Câmara Municipal não tem quaisquer responsabilidades na situação actual, precisamente porque nunca foi consultada relativamente à alteração dos objectivos inicialmente propostos pela Santa Casa da Misericórdia, por isso ninguém pode agora vir exigir que assuma os custos de uma opção que não foi a sua. Referiu ainda que lhe parece insensato que se avance como justificação para a concessão de apoio por parte da Câmara que esta tem disponibilidade financeira para tal, pois se a Câmara tem uma boa situação financeira não é por acaso, mas sim porque faz uma gestão responsável, nunca fez obras que não pudesse pagar e tem projectos para o futuro que servem toda a população. -----

O Senhor Vereador António Franco voltou a intervir para manifestar a opinião de que a negociação com uma entidade privada é a solução mais aceitável, pois só assim se garantirá a necessária viabilidade financeira. Fez ainda questão de acentuar um ponto, que já havia sido referido igualmente por outros membros do Executivo, e que considerou assumir a maior importância no contexto do problema sobre o qual a Câmara foi chamada a pronunciar-se, e que tem a ver com o facto de que, ainda que a Câmara acesse a “subsidiar” o Hospital isso não o “transformaria” num hospital público, uma vez que as pessoas continuariam a pagar os serviços que aí são

prestados como em qualquer outro hospital privado. Acrescentou que a situação é ainda mais gravosa porque, na realidade, os utentes pagam “a duplicar”: suportam o encargo directo das taxas devidas pela prestação de um determinado serviço e para além disso, pagam indirectamente esses mesmos serviços com os seus impostos. -----

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra para sublinhar mais uma vez o que já foi dito, ou seja, que Hospital da Santa Casa da Misericórdia não é uma unidade de saúde pública mas sim privada, pois a população quando recorre aos serviços prestados no hospital tem sempre que pagar as taxas fixadas. O que quer dizer que mesmo que a Câmara Municipal aceitasse conceder o subsídio solicitado de 1.800.000,00 €, esse subsídio em nada alteraria as condições de acesso da população aos cuidados de saúde prestados no Hospital, a qual que teria pagar, por exemplo, sempre o valor da consulta proposto, que é de 55,00 € e a taxa de urgência de, pelo menos, 15,00 €. Acresce que não tendo a Câmara Municipal competências legais na área da saúde e não existindo qualquer benefício para a população em geral decorrente da atribuição do apoio solicitado, a qual teria, pelo contrário, de pagar em duplicado, por intermédio dos seus impostos e mediante o pagamento das taxas devidas pelos serviços de saúde prestados no Hospital, seria insensato da parte do Executivo prejudicar uma grande parte da população em benefício duma minoria. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comunicar à Santa Casa da Misericórdia a não aceitação de qualquer uma das modalidades propostas para apoio ao funcionamento do Hospital da Misericórdia, pelas razões atrás mencionadas no que se refere as propostas constantes das alíneas a), c) e d) do citado ofício, e no que concerne ao pedido de atribuição de um subsídio, pelo facto de a Câmara Municipal ter participado num investimento visando a instalação dum hospital de retaguarda, equipamento necessário no Concelho sob o ponto de vista social, o que não se veio a concretizar. A Câmara considerou que o investimento realizado é desajustado face às necessidades reais da população, que não verá resolvidos os seus problemas na área dos cuidados de saúde com o funcionamento deste novo Hospital, competindo à Santa Casa da Misericórdia procurar as soluções que melhor sirvam os objectivos da instituição. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada, pelas 17 horas e 10 minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, secretária das reuniões da Câmara Municipal, nomeada

por Despacho n.º 35/2005, de 24/10/2005, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----
